

LEI N.º 852, DE 27 DE dezembro DE 1999.

Altera o art. 1º da Lei n.º 657, de 16 de junho de 1997, que retifica o nome do Ginásio de Esportes de Taquarussú.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei n.º 657, de 16 de junho de 1997, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É denominado Ginásio de Esportes Rosineis Alves dos Reis, o Centro de Esportes que está localizado no Distrito de Taquarussú – TO”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 27 dias do mês de **Dezembro** de 1999. 11º ano da criação de Palmas.

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal